



CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO

Estado do Rio Grande do Sul

Edifício Presidente Getúlio Vargas

Rua Senador Salgado Filho, 528 CEP: 97.573-49

Fone: (55) 3241 - 8600 (55)3241- 8611

<http://www.camaralivramento.rs.gov.br> camaralivramento@camaralivramento.rs.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 1112, DE 30 DE ABRIL DE 2013

Altera o art. 2º da Resolução
nº 567, de 09.09.1998.

O Senhor Vereador DAGBERTO CEZARINO DOS REIS, Presidente da Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições regimentais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º da Resolução nº 567, de 09 de setembro de 1998 que passará a ter a seguinte redação:

“ Art. 2º Farão jus ao Troféu Reconhecimento “Obelisco Fronteira Paz” os destaques dos seguintes áreas de atuação:

- | | |
|-------|-------------------------------|
| I- | Área de Assistência Social; |
| II- | Área do Tradicionalismo; |
| III- | Área Política; |
| IV- | Área de Comunicação; |
| V- | Área Comunitária; |
| VI- | Área da Pecuária; |
| VII- | Área de Serviços Públicos; |
| VIII- | Área Eclesiástica; |
| IX- | Área Jurídica; |
| X- | Área Artística e Cultural; |
| XI- | Área da Segurança Pública; |
| XII- | Área de Desportos; |
| XIII- | Área da Saúde; |
| XIV- | Área da Agricultura; |
| XV- | Área da Indústria e Comércio; |
| XVI- | Área da Educação; |
| XVII- | Área Administrativa. |

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 30 de abril de 2013.


Vereador DAGBERTO CEZARINO DOS REIS
Presidente

Registre-se:


Vereador JANSEN NOGUEIRA CHAROPEM
1º Secretário